

INFORMAÇÃO – PROVA

Prova de equivalência à Frequência

COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**2026****Prova prática**

Prova 97

Destina-se a alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, respeitando as disposições regulamentares de cada oferta educativa e formativa e ainda o disposto no Despacho Normativo nº 3/2026, de 23-02-2026.

1. Introdução:

O presente documento visa divulgar as características da prova de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo do ensino básico, da disciplina de Complemento à Educação Artística.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e do programa da disciplina e Áreas de Competência do perfil dos alunos.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova a realizar em 2026:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

2. Objeto de Avaliação:

A prova avalia o conjunto de aprendizagens essenciais desenvolvidas no 3.º ciclo do Ensino Básico, na disciplina de Complemento à Educação Artística, nos seguintes domínios:

- apropriação e reflexão
- interpretação e comunicação
- experimentação e criação

3. Características e estrutura da prova:

Prova Prática, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização

do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: *análise, reflexão e interpretação de obras de arte; traçados geométricos na construção do espaço, organização formal e equilíbrio; composição visual; criatividade; técnicas e materiais de expressão.*

Tarefa	Cotações (em pontos)
Grupo I – Análise da obra de arte/Composição plástica	100 pontos
Total	100 pontos

4. Material

Material fornecido pelo Estabelecimento de Ensino:

- Duas folhas de papel “cavalinho” formato A3
- Folha de rascunho

Material que o examinando deve ser portador:

- Esferográfica de tinta azul ou preta
- Lápis 2H, e 3B; borracha branca e afiadeira;
- Régua 40cm/50cm; esquadro; Transferidor ou esquadro geométrico “aristo”; Compasso;
- Materiais para pintar (lápis cor e canetas de feltro “marcadores”.

5. Duração

A prova tem a duração de 45 minutos

6. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) análise, reflexão e interpretação de obras de arte – **20 PONTOS**
- b) cumprimento das orientações das tarefas – **10 PONTOS**
- c) rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho e na execução dos traçados lineares – **15**

PONTOS

d) inter-relação dos elementos visuais na organização formal da composição - **10 PONTOS**

e) expressão criativa na composição – **20 PONTOS**

f) domínio dos materiais e das técnicas de expressão – **20 PONTOS**

g) gestão do tempo para conclusão do trabalho – **5 PONTOS**

TOTAL -100 PONTOS

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações da tarefa expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

A docente responsável:

Alexandra Valente

